

*Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.*

Ofício nº 057/2022-CMAS

Londrina, 09 de setembro de 2022.

Aos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social;  
Aos representantes de entidades, autoridades e demais interessados.  
Londrina – PR

Assunto: ***Pauta de Reunião Ordinária***

Prezados e Prezadas,

Informamos Vossas Senhorias que a reunião ordinária deste Conselho será realizada no dia **14 de setembro de 2022, quarta-feira, às 13h15**, sendo a primeira convocação às **13h15min** e segunda convocação às **13h30min**, iniciando com qualquer número de membros.

A reunião acontecerá de forma **presencial**, no auditório da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 2896 – Centro – Londrina-Pr.

Segue proposta de pauta para conhecimento e deliberação em plenária:

**1-13h30:** Apresentação e aprovação da pauta;

**2-13h35:** Aprovação de Atas (08/09/2021 e 10/08/2022);

**3-13h40:** Avaliação quanto ao cumprimento das propostas deliberadas na XIV-Conferência Municipal de Assistência Social:

a) Proteção Social Básica;

**4-15h30:** Aprovação da proposta de alteração da natureza orçamentária na parceria do Serviço de Acolhimento em Residência Inclusiva;

**5-15h45:** Relatos da Diretoria de Proteção Social Especial: Operação Noite Fria e Morada de Deus;

**6-16h:** Relato das Comissões:

- Comissão de Acompanhamento;
- Comissão de Capacitação;
- Comissão de Fundo;
- Comissão Organizadora da Audiência Pública;

Contamos com a presença de todos!

Atenciosamente,

**Ana Carolina Ferreira**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social